



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4179 - Segunda-feira, 16 de janeiro de 2012  
**Divulgação:** Segunda-feira, 16 de janeiro de 2012 **Publicação:** Terça-feira, 17 de janeiro de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 436, homologado em 15/05/2008, ANA PAULA TIBULO, 18º lugar, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 154 de 11/01/2012 (processo 001.049326.11.2, autorizado em 09/12/2011).

#### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 01 de 10/01/2012 (processo 009.000150.12.6).

| Pensionista               | Matrícula | Ex-servidor                 | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|
| Adelaide Machado de Souza | 13.3      | Heitor Francisco de Souza   | 3703.6    | 12/12/2011    |
| Cleia Mancilha            | 661.9     | Amadeu Mancilha             | 1450.6    | 19/12/2011    |
| Cleia Mancilha            | 662.7     | Martim Duarte Cardoso       | 7933.5    | 19/12/2011    |
| Eufrazia Leites da Silva  | 1151.0    | Oswaldo José da Silva       | 2054.5    | 29/12/2011    |
| Heidi Keller de Almada    | 1457.1    | Claudio Valdir C. de Almada | 9328.6    | 10/12/2011    |
| Thuribio Nuhues           | 3844.8    | Maria Angelina Paggi Nuhues | 3824.0    | 30/12/2011    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 02 de 10/01/2012 (processo 009.000150.12.6).

| Pensionista              | Matrícula | Ex-servidor               | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------|-----------|---------------------------|-----------|---------------|
| Cecy Vasconcelos Werlang | 5394.2    | Mathias Pedro Werlang     | 6963.3    | 05/01/2012    |
| Ivonne Prestes Galves    | 6670.4    | Santiago Ortiz Galves     | 32.3      | 16/12/2011    |
| Lezi Borba Pastoriza     | 5936.0    | José dos Santos Pastoriza | 737.7     | 30/12/2011    |
| Santonina Souza de Souza | 6393.3    | João F. Oliveira de Souza | 7738.8    | 07/12/2011    |

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA ROSA MARIA CAVALHEIRO GUSMÃO**, 6789.4, estatutária, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.D.10-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assessor Especialista, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regi me de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 29531535000, PASEP 10113888705, através do Ato 020, de 02/01/2012. (processo 009.003653.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 18/10/2011, **JOÃO LENINE KOWALSKI**, 6731.6, estatutário, Contínuo readaptado de Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 11135/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 16883632034, PASEP 10256794151, através do Ato 1106, de 14/12/2011 (processo 009.003689.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA DIVA SANTANA TORAL VIEIRA**, 13697.1, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h 54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 43474276034, PASEP 10075264592, através do Ato 017, de 02/01/2012. (processo 009.002972.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ROBERTO GOMES DA SILVA**, 6556.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 15742458053, PASEP 10265847750, através do Ato 024, de 02/01/2012. (processo 009.002323.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SALETE MONTICELLI**, 7693.7-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei

Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37553160059, PASEP 12002859339, através do Ato 013, de 02/01/2012. (processo 009.003477.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA HEISE PERES RAMOS**, 23305.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40522563015, PASEP 17009421011, através do Ato 008, de 02/01/2012. (processo 009.003365.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS**, 30466.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22803670097, PASEP 10074807908, através do Ato 002, de 02/01/2012. (processo 009.001695.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA HELENICE MENDONÇA PORCELLA**, 23502.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (25h 46min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 33440654087, PASEP 17009523426, através do Ato 001, de 02/01/2012. (processo 009.001909.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 06/12/2011, **ESTER BEATRIZ DA SILVA**, 47897.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 65194039034, PASEP 12446760297, através do Ato 042, de 06/01/2012. (processo 009.004168.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 06/12/2011, **LUIS ANTÔNIO FLÔRES DIAS**, 10010.1, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do § 2º do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 45655766000, PASEP 10615923221, através do Ato 041, de 09/01/2012. (processo 009.004170.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17/12/2011, ao(s) dependente(s) de **ARMINDO DOS SANTOS ESTEVÃO**, 6900.5, falecido(a) em 17/12/2011, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1429, de 08/08/1989, modificado pelo Ato 341, de 13/03/2002, Regime de Repartição Simples,

pensão sem paridade, com ingresso em 20/01/1956, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LORACY DE DEUS VASQUES ESTEVÃO, 7320.5, CPF 901.955.580-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do (a) ex-servidor(a): 077.459.150-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 565 72, através do Ato 45, de 11/01/2012, (processo(s) 009.000085.12.0)." **Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** a ausência do servidor MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que viajou a Cidade de Lima/Peru, nos dias 06, 07 e 08/08/2011, com a finalidade de conhecer os serviços integrados de Limpeza Urbana, conservação de parques e monumentos, através da Portaria 311 de 11/10/2011 (processo 005.001757.11.3).

**FORMALIZA** a ausência dos servidores MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro e JOSE LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que viajaram à Cidade de Curitiba/PR, nos dias 03,04 e 05/10/2011, com a finalidade de participar da Audiência e Consulta Pública, do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, promovida pelo Ministério do Meio Ambiente da referida cidade, através da Portaria 319 de 24/10/2011 (processo 005.001836.11.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CINÉIA DOS SANTOS, matrícula 1058320, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, na Assessoria Técnica Estratégica do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 12004024 substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Maternidade Complementar de 30/12/2011 a 16/01/2012, através da Portaria 61, de 13/01/2012.

**MODIFICA** a Portaria 1041 de 26/12/2011, quanto à data de início e término da substituição por motivo de férias, que passa a ser de 20/01/2012 a 03/02/2012, e não como constou, através da Portaria 137 de 13/01/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 13/11/2011 a 12/12/2011, através da Portaria 1, de 04/01/2012.

**DESIGNA** JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 2, de 04/01/2012.

**DESIGNA** JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 03/12/2011 a 18/12/2011, através da Portaria 3, de

04/01/2012.

**DESIGNA** CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/10/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 4, de 04/01/2012.

**DESIGNA** CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/10/2011 a 31/10/2011, através da Portaria 5, de 04/01/2012.

**DESIGNA** CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 6, de 04/01/2012.

**DESIGNA** CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 7, de 04/01/2012.

**DESIGNA** MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, por motivo de licença gestante, de 01/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 8, de 04/01/2012.

**DESIGNA** MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, por motivo de licença gestante, de 01/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 9, de 04/01/2012.

**DESIGNA** CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 10, de 04/01/2012.

**DESIGNA** VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 05/12/2011 a 03/01/2012, através da Portaria 11, de 04/01/2012.

**DESIGNA** NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/10/2011 a 17/12/2011, através da Portaria 12, de 04/01/2012.

**DESIGNA** MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 74540/3, Professor, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 05/12/2011 a 19/12/2011, através da Portaria 13, de 04/01/2012.

**DESIGNA** RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 25/11/2011 a 24/12/2011, através da Portaria 14, de 04/01/2012.

**DESIGNA** LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo VOLNEI OLIVEIRA, 220751/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24/11/2011 a 08/12/2011, através da Portaria 15, de 04/01/2012.

**DESIGNA** NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611032 substituindo AVANI LAHUDE LOPES, 195770/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/11/2011 a 02/12/2011, através da Portaria 16, de 04/01/2012.

**DESIGNA**, MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611032 substituindo NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 03/11/2011 a 02/12/2011, através da Portaria 17, de 04/01/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 23 de 12/01/2012, que designou JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 53921.4/2, Agente de Fiscalização, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Orientação, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, quanto ao período de substituição que passa a ser de 02/01/2012 a 31/01/2012, e não como constou, através da Portaria 26 de 13/01/2012.

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência da servidora ODETE MARIA VIERO, 254189, ENGENHEIRA, Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, para acompanhar a realização de ensaios para avaliação de hidrometros(IDM), conforme ABNT NBR 15338:2007 e Especificações Técnicas dos materiais códigos 1083948 e 1083955, no dia 20/01/2012, na SANASA, em Campinas-São Paulo, através da Portaria 70 de 09/01/2012 (processo 003.004531.10.8).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/12/2011, da Portaria 1777 de 26/09/2008 que concedeu ao servidor RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, engenheiro, ES211NS, Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 104 de 12/01/2012 (processo 003.005474.11.6).

**CONCEDE** a RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, engenheiro, ES211NS, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 106 de 12/01/2012 (processo 003.005474.11.6).

**CONCEDE** a PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 663727, químico, ES218NS, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 103 de 12/01/2012 (processo 003.004901.08.8).

**CONCEDE** a PAULO ISER, 228660, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 85 de 09/01/2012 (processo 003.000008.12.5).

**CONCEDE** a LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 97 de 10/01/2012 (processo 003.000518.09.3).

**CONCEDE**, a JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 98 de

11/01/2012 (processo 003.005038.11.1).

**DESIGNA** ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, como Presidente, SANDRA DARUI, 664586 e RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, todos da Divisão de Água, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Serviço de Conservação de Redes de Abastecimento de água em PEAD", por 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir de 12/01/2012, através da Portaria 101 de 12/01/2012 (003.080283.06.3).

**DESIGNA** IEDA TERESINHA PEZZI, 726373, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada auxiliar técnico, Unidade de Comunicação Social, 10401313, em substituição a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, no período de 05/01/2012 a 23/01/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 89 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada auxiliar técnico, Unidade de Comunicação Social, 10401313, em substituição a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, no período de 27/12/2011 a 31/12/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 90 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, Unidade de Comunicação Social, 10401321, em substituição a JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 09/01/2012 a 12/01/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 91 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, no período de 13/12/2011 a 31/12/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 93 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, Unidade de Comunicação Social, 10401313, em substituição a JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 13/12/2011 a 31/12/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 94 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, no período de 01/01/2012 a 08/01/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 95 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, Unidade de Comunicação Social, 10401321, em substituição a JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 01/01/2012 a 08/01/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 96 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

**NOMEIA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, Unidade de Comunicação Social, 104101206, em substituição a ALINE ANTUNES COELHO, 918171, no período de 05/01/2012 a 12/01/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 88 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

**NOMEIA** ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção gráfica, Unidade de Comunicação Social, 10401404, em substituição a ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 92 de 10/01/2012 (processo 003.000006.12.2).

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.043509.11.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARIANE BURATTO DE FARIAS, 78636/2,

Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.035437.11.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUCIENE REGINATO DE LIMA, 267251/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.049593.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SIRLEI TESSELE, 243635/1, Enfermeiro, ES113NS, Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.043164.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DALEIA REGINA DA CRUZ DE OLIVEIRA, 110477/3, Monitor, SA10806, Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.051396.11.4** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TELMA MACHADO LAMAS, 86451/2, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.049660.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 498509/5, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.037799.11.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 282239/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.042778.10.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA, 364270/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.049348.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARMEN LUCIA OLIVEIRA AGUIAR, 305811/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.047720.11.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS, 123540/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.044871.11.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LOURACI SILVA DOS SANTOS, 208118/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.051661.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por FRANCISCO DIAS PACHECO, 169850/1, Guarda Municipal, FV10304, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.051387.11.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 196992/1, Instalador, OP10804, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.051598.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 106486/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.049651.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.039272.11.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por BERENICE DA SILVA MICHELS, 197595/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.



**Processo 001.050677.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MIRIAM DA SILVA ROSA, 178989/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.037655.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIANE DE ARAUJO MELETI, 85045/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.045432.11.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.050998.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NARA VIRGINIA SILVA MACHADO, 320964/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.046179.11.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 248797/2, Operário, AC11002, Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.045761.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GISELE MARIA INCHAUSPE PREUSSLER, 244925/1, Enfermeiro, ES113NS, Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.047011.11.4** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA, 63566/3, Cirurgião-Dentista, ES110NS, Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.049597.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IVONETE ZARSKE BARBOSA, 327934/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.047515.11.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA LUCIA SANTOS CONCEIÇÃO, 113430/2, Contínuo, AC10503, Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.050027.11.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 75374/2, Assistente Administrativo, AA10406, Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.046042.11.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELIO BORDINI FIDELIS, 98477/2, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.046802.11.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA LUCIA MONTEIRO CASTRO, 202918/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.049262.11.4** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSE LUIZ RIBEIRO MACHADO, 179222/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.047085.11.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARLOS AUGUSTO KRUG ZUGNO, 62847/5, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.051791.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SELMIRA TERESINHA SENER MENDES, 289805/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.050061.11.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.045426.11.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 83292/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.044742.11.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação designada para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.045354.11.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227/2, Motorista, OP31404, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área

competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.050410.11.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 357458/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004118.11.1** - DEFERE, em 13/01/2012, em relação a LUIZ RENATO DA SILVA, 748046, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1110 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Sultepa S A: 03/10/1975 a 27/02/1976;  
Construtora Pelotense Ltda: 18/06/1979 a 31/10/1979; 25/11/1982 a 12/04/1983;  
Guarita e Stampe Ltda: 27/05/1980 a 21/10/1980;  
Construtora Sultelis Ltda: 21/01/1981 a 19/08/1981; 17/09/1981 a 23/10/1981;  
Silvino Reichert: 19/11/1981 a 31/12/1981;  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 06/01/1982 a 11/08/1982;  
IRFASA S A Construções Industria e Comercio: 17/10/1983 a 16/11/1983.

**Processo 009.004181.11.5** - DEFERE, em 13/01/2012 em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766, contínuo, da UNIDMAE, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 03/02/1983 a 27/02/1984.

**Processo 003.004614.11.9** – DEFERE em 13/01/2012, em relação a ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS, 738235, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, o pedido de Abono de Permanência a contar de 03/01/2012, com base no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 009.002459.11.6** - DEFERE, em 13/01/2012, em relação a JORGE ARTUR MACHADO SILVA, 629185, operário especializado, da Divisão de Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 925 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irineu Fabiani Empreendimentos Imobiliários Ltda: 01/12/1975 a 16/08/1976;  
Empresa sem cadastro: 16/03/1977 a 01/11/1977;  
SGB Publicidade e Promoções S A: 16/09/1974 a 28/02/1975;  
Dirige Promoções Ltda: 01/03/1975 a 28/11/1975.

**Processo 009.004189.11.6** - DEFERE, em 13/01/2012, em relação a DANIEL REIS NINOV, 227435, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2531 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hermann Tudo para Construções Ltda – Massa Falida: 17/08/1981 a 27/08/1982;  
DESAG Artesanato e Móveis de Torres Ltda: 03/01/1983 a 14/01/1985;  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: 11/02/1999 a 28/12/2002.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003957.11.0** – Defere, em 04/11/2011, em relação a VALDIR BARCELOS, 148055, averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 15/01/1968 a 20/11/1968  
 Total averbado: 310 dias = 00 ano 10 meses e 10 dias

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000120.12.0** – Concede em 11/01/2012 o avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

| Nome                            | Matrícula | Vantagem  | A contar   |
|---------------------------------|-----------|-----------|------------|
| NARA DEBORTOLI                  | 11924.9   | Avanço 9  | 12/12/2011 |
| LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO | 6973.8    | Avanço 11 | 29/12/2011 |
| CARLOS LEANDRO RANSAN           | 55030.1   | Avanço 3  | 22/12/2011 |

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### EDITAL 137/2012

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual - Táxi, abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

| PREFIXO | PLACA   | PERMISSIONÁRIO                           | N.º DO AIT | DATA AUTUAÇÃO | HORA  |
|---------|---------|------------------------------------------|------------|---------------|-------|
| 4008    | INH6124 | ALEXSANDER BORBA DA SILVA                | 136042     | 04/11/2011    | 00:30 |
| 4545    | IRA8085 | BEATRIZ SALETE VON NEUTGEN BRAFF         | 136542     | 03/11/2011    | 10:45 |
| 4545    | IRA8085 | BEATRIZ SALETE VON NEUTGEN BRAFF         | 136543     | 03/11/2011    | 10:43 |
| 4803    | IPT6598 | CHARLES DA LUZ                           | 137609     | 08/11/2011    | 16:14 |
| 4272    | IQH2061 | CRISTIAN JANOVIK                         | 137159     | 16/11/2011    | 21:45 |
| 4904    | IQR7874 | DANUBIO FABRA VIEIRA                     | 137605     | 13/10/2011    | 14:40 |
| 2728    | MEP9659 | DIEGO CAETANO DA SILVA (arrendatário)    | 133601     | 15/07/2011    | 16:22 |
| 4852    | IOY4641 | EVA CERLEI LUCAS DA SILVA                | 137537     | 17/11/2011    | 19:40 |
| 1953    | IPD4390 | FRANCISCO GERALDO MEDEIROS DA ROSA       | 137168     | 13/12/2011    | 19:20 |
| 4425    | ISA2569 | JAQUELINE URBANSKI LOPES                 | 137534     | 15/11/2011    | 20:00 |
| 4416    | IMR7467 | LUIZ CLEO FERREIRA                       | 137851     | 19/09/2011    | 08:30 |
| 2368    | IPF8904 | RODRIGO VAZ DE MORAES                    | 137478     | 14/11/2011    | 09:15 |
| 1625    | IOZ9650 | ROGERIO LUIS MELO                        | 136664     | 16/11/2011    | 17:20 |
| 1677    | IQF2019 | SIMONE BERNARDES ROSS                    | 132815     | 15/11/2011    | 09:04 |
| 2380    | IPO8394 | SONI BORGES FERRÃO JÚNIOR (arrendatário) | 136094     | 08/11/2011    | 11:22 |
| 2400    | ISP3763 | TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO        | 137818     | 14/10/2011    | 06:35 |
| 2719    | IOF7395 | ULDERICO MACHADO SCHUTZ                  | 137164     | 16/11/2011    | 23:50 |
| 1601    | INW7569 | VALDIR PERES DE PINHO                    | 137533     | 15/11/2011    | 20:40 |
| 1601    | INW7569 | VALDIR PERES DE PINHO                    | 137536     | 15/11/2011    | 20:43 |

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

## EDITAL 139/2012

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação, abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

| PREF. | PLACA   | PERMISSIONÁRIO                              | N.º DO AIT | DATA AUTUAÇÃO | HORA  |
|-------|---------|---------------------------------------------|------------|---------------|-------|
| 941   | IKQ2623 | CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. | 137276     | 10/11/2011    | 09:10 |
| 919   | IKN0106 | CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. | 131998     | 07/12/2011    | 14:14 |
| 919   | IKN0106 | CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. | 131999     | 07/12/2011    | 14:14 |
| 291   | IKO6348 | JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FRAGA                  | 137662     | 31/10/2011    | 10:30 |

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

## EDITAL 141/2012

### NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi, abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

| PREF. | PLACA   | PERMISSIONÁRIO                            | N.º DO AIT | DATA AUTUAÇÃO | HORA  |
|-------|---------|-------------------------------------------|------------|---------------|-------|
| 1785  | IQO2289 | ANDERSON ZANCHETA                         | 137892     | 25/09/2011    | 09:00 |
| 1477  | IQU6881 | BRUNA ARRIECHE MARTINS                    | 137009     | 23/08/2011    | 08:55 |
| 4668  | ILV0099 | CLÁUDIO CAVERDE                           | 137877     | 22/09/2011    | 08:50 |
| 1362  | IOT1969 | DANIELLE BIANCO DO AMARAL                 | 128381     | 15/07/2011    | 16:30 |
| 1447  | ISK2428 | ELU DE LIMA PEREIRA                       | 137950     | 18/10/2011    | 09:40 |
| 2728  | MEP9659 | ENILDA MARTINS DA SILVEIRA                | 134126     | 25/05/2011    | 08:50 |
| 1953  | IPD4390 | FRANCISCO GERALDO MEDEIROS DA ROSA        | 136204     | 08/10/2011    | 02:11 |
| 2617  | IQX1712 | INEZ VERGINIA DA SILVA                    | 137027     | 31/08/2011    | 08:40 |
| 2537  | IQY9541 | JACQUELINE MARTINS                        | 137902     | 17/09/2011    | 08:10 |
| 2757  | IQM8801 | JACQUES MICHEL MUNIZ                      | 137889     | 25/09/2011    | 08:40 |
| 2380  | ISO1887 | LUIZ JOSÉ HENRIQUE                        | 135950     | 23/08/2011    | 08:10 |
| 2930  | IOY4656 | RICARDO DENIS FERREIRA                    | 137078     | 07/09/2011    | 13:20 |
| 4740  | IOO4740 | RONALDO DE JESUS OLIVEIRA (inventariante) | 133689     | 23/08/2011    | 21:25 |
| 4497  | ISF0360 | RUDINELI MAIA LEFFA                       | 133749     | 12/08/2011    | 22:35 |
| 1704  | IQH2916 | SÉRGIO DA SILVA                           | 131990     | 16/10/2011    | 21:35 |
| 1803  | IPV8153 | SILMAR RAMOS PEREIRA                      | 135933     | 18/08/2011    | 08:35 |
| 1677  | IQF2019 | SIMONE BERNARDES ROSS                     | 136136     | 16/10/2011    | 21:45 |
| 2380  | IPO8364 | SONI BORGES FERRÃO JÚNIOR (arrendatário)  | 132909     | 09/06/2011    | 15:41 |

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h,

direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPRLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 142/2012**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO:

| PREF. | PLACA   | AUTORIZATÁRIO               | N.º DO AIT | DATA AUTUAÇÃO | HORA  |
|-------|---------|-----------------------------|------------|---------------|-------|
| 586   | IJP7140 | FRANKLIN BARBOSA DOS SANTOS | 137914     | 17/09/2011    | 09:10 |
| 438   | ILA8757 | GILCE CORREA DA ROSA        | 124215     | 06/11/2011    | 17:52 |

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100- CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 001/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, e

Considerando o estabelecido na Resolução nº 206/2011 deste Conselho,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do convênio de 12 metas de Trabalho Educativo com a entidade Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras - Região Leste.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de janeiro de 2012.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA**, Presidenta em exercício.

**RESOLUÇÃO 002/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, e

Considerando os termos constantes da Ata da Assembléia do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 25 de abril de 2011;

Considerando os termos do Ofício nº 400/2011 da Fundação de Assistência Social e Cidadania,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do convênio de 20 metas do Programa Famílias Acolhedoras com a entidade Instituto Amigos de Lucas - Região Centro.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de janeiro de 2012.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA**, Presidenta em exercício.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 003/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Cancelar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Fundação Fraternidade – inscrição nº 562.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de janeiro de 2012.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA**, Presidenta em exercício.

**RESOLUÇÃO 004/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, e

**RESOLVE:**

Aprovar o convênio, entre a FASC e a entidade abaixo:

- Igreja Batista Nova Vida - Região Restinga - 25 metas - Serviço Ação Continuada Idoso Convivência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de janeiro de 2012.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA**, Presidenta em exercício.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EDITAL 143/2012**

**NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas de que foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

| INFRATOR                            | N.º DO AIT | DATA DA AUTUAÇÃO | HO RA |
|-------------------------------------|------------|------------------|-------|
| ACASULO ENTULHOS                    | 10559A     | 01/09/2011       | 13:40 |
| TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA | 11766A     | 21/12/2010       | 11:00 |

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto recurso à autuação. Dito recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisição de materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 540/2011 - PROCESSO 001.045904.11.1** para REGISTRO DE PREÇOS de FIOS CIRÚRGICOS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 30 de janeiro de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/2011 - PROCESSO 001.048298.11.5** para REGISTRO DE PREÇOS de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 7 de fevereiro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site <https://cidadecompras.cnm.org.br/> onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

### TOMADA DE PREÇOS 001.050197.11.8

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, para subsidiar o processo de licenciamento ambiental das obras de mobilidade urbana do Programa Porto Alegre COPA 2014.

#### ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu o credenciamento dos representantes legais e recebeu os envelopes 01 – documentos de habilitação e 02-proposta de preço das empresas a seguir relacionadas: empresa 01 – INCORP - Consultoria e Assessoria Ltda., representada pela senhora Aline Silva Guimarães, CI 1066185586; empresa 02 – Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda., representada pela senhora Stefani Rodrigues Moraes, CI 4079989044, todas devidamente credenciados neste processo. A empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda. declarou-se empresa de pequeno porte. Foi procedida a abertura do envelope 01 e habilitadas ambas as empresas. As licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal desta fase, passando a comissão à abertura do envelope 02, cujos preços são os seguintes: Empresa 01 - R\$ 168.954,71 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos); Empresa 02 - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Consultadas, as licitantes abriram mão do prazo recursal da fase de julgamento. Examinadas as propostas, a comissão declara vencedora em primeiro lugar a empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda., e em segundo lugar INCORP - Consultoria e Assessoria Ltda. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Participou da sessão consultor jurídico da comissão, procurador José Adão Figueiredo dos Santos. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos representantes credenciados das empresas e membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA COPA 2014

### ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração de data de abertura do processo licitatório como segue.  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 139/2011 - PROCESSO 001.048702.11.0** para a contratação de serviços de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 18 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br/>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

**NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 14.230.008/0001-59 | 14.690.560/0001-20 | 14.749.991/0001-14 | 14.773.024/0001-98 |
| 14.339.211/0001-68 | 14.696.816/0001-06 | 14.761.497/0001-75 | 14.778.704/0001-02 |
| 14.452.974/0001-10 | 14.701.292/0001-02 | 14.762.029/0001-15 | 14.779.935/0001-22 |
| 14.536.946/0001-81 | 14.704.223/0001-44 | 14.762.586/0001-36 | 14.790.483/0001-80 |
| 14.593.654/0001-80 | 14.720.963/0001-74 | 14.762.665/0001-47 | 14.805.425/0001-82 |
| 14.658.037/0001-16 | 14.737.646/0001-60 | 14.772.671/0001-85 | 14.812.294/0001-60 |
| 14.678.154/0001-41 |                    |                    |                    |

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 127/2011** **PROCESSO 001.046915.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para atuar na disponibilização de infra-estrutura para a realização do evento de lançamento do "PROJETO ORLA SUL – BELÉM NOVO", incluindo: locação de tendas; mobiliário; sonorização e projeção; apresentação de conjunto artístico local; serviço de economato; serviço de segurança; serviço de limpeza; serviços de decoração e serviços de coordenação/supervisão.

**VENCEDOR:** ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO

**VALOR GLOBAL:** 49.900,00

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 135/2011** **PROCESSO 001.048698.11.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos humanos, materiais gráficos e produção gráfica(arte, tratamento de imagem, diagramação) necessários para as atividades da Campanha de Prevenção das DSTs/Aids e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDOR:** THEMA LTDA

**VALOR GLOBAL:** 905.000,00

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.



## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária do Campo da Tuca.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 7.680,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.051133.10.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Casa de Assistência a Criança da Igreja Metodista.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 5.520,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.039565.11.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 6.720,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.043083.11.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 2.340,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.043084.11.7**

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de respiradores volumétricos da linha de Servo, da Marca Maquet, utilizados nas UTI's do Hospital de Pronto Socorro.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura da Ordem de Início.

**EMBASAMENTO LEGAL:** De acordo com o Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2601 339039170100 4590 e 1801 2142 339030999900 40.

**VALOR:** R\$ 2.359,07 mensal.

**PROCESSO 001.039357.07.4**

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** IBF – Indústria Brasileira de Filmes S.A.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 processadora de filme radiológico.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 538/2011.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.4490.  
**VALOR:** R\$ 33.999,99.  
**PROCESSO 001.045902.11.9**

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Toshiba Medical do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 aparelho de ultrassonografia, com Doppler colorido.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 538/2011.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.4490.  
**VALOR:** R\$ 243.800,00.  
**PROCESSO 001.045902.11.9**

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Carl Zeiss do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 microscópio cirúrgico.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 538/2011.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.4490.  
**VALOR:** R\$ 130.800,00.  
**PROCESSO 001.045902.11.9**

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083013.11-3 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviço de engenharia para reforma e aumento da capacidade de carga nas subestações da administração e expedicionário do Parque Farroupilha.  
**DATA:** 12 de janeiro de 2011, às 11h  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações  
**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Montebras - Montagens Elétricas Ltda. - R\$ 239.987,91 e 2º lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. - R\$ 328.000,00. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa Montebras - Montagens Elétricas Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUIZ R. RODRIGUES**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.082006.11-3 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em pavimentos de placas de concreto em diversos logradouros do Município de Porto Alegre  
**DATA:** 13 de janeiro de 2012, às 16h  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações  
**TEOR:** Examinada a proposta e verificado o atendimento das exigências editalícias da única empresa participante do certame, a Comissão declara a licitante POA Construtora LTDA. como vencedora do certame com o preço global ofertado para os serviços de R\$ 516.830,00 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa POA Construtora Ltda. por atender aos requisitos do instrumento convocatório. Com a

publicação desse julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso "I", §§ 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUIZ R. RODRIGUES**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **CONVITE 08/2011 PROCESSO 001.038742.11.0 RESULTADO DE CERTAME (FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO)**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento das propostas relativa à licitação na modalidade Convite 08/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do prédio da Creche Comunitária Cantinho Encantado da Vila da Amizade, localizada na Rua José Inácio, nº 441 - Bairro Belém Novo, em Porto Alegre, RS, conforme termos do Edital.

**EMPRESA INABILITADA:** LAX Construções Ltda, CNPJ 13.735.903/0001-62, por não atender as condições estabelecidas no edital, conforme item 7, subitem 7.6, alíneas "a" e "b".

**EMPRESA HABILITADA:** Bitencourt & Seefeld Construções Ltda - ME, CNPJ 08.640.470/0001-21, pois apresentou todos os documentos em conformidade com as exigências do edital.

**EMPRESA VENCEDORA:** Bitencourt & Seefeld Construções Ltda - ME, CNPJ 08.640.470/0001-21, com proposta global de R\$ 73.806,58 (setenta e três mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento *supra* encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar, da Sede da Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS).

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar da data desta publicação, conforme disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **INEXIGIBILIDADES**

#### **PROCESSO 001.025152.11.4**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Akutner Produções e Eventos Ltda

**OBJETO:** Contratação para apresentação, como representante exclusiva, espetáculo "Histórias de Amor Líquido", evento "18º Festival Porto Alegre em Cena"

**VALOR:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2011

#### **PROCESSO 001.048432.11.3**

**CONTRATADO:** Empresa Pop Club Produções Artísticas Ltda

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, apresentação de show musical, dentro da Mostra denominada "Legalidade 50"

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2011

#### **PROCESSO 001.016139.11.9**

**CONTRATADO:** Rubem Sandro Moraes Schutz  
**OBJETO:** Contratação para realização de workshop  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.044960.11.5**

**CONTRATADO:** Paulo Antonio da Costa  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para ministrar aula prática e palestra, evento "9ª Semana Municipal de Capoeira"  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.16088.11.5**

**CONTRATADO:** Alessandro Perrone Lemes  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para ministrar oficina e palestra, evento "9ª Semana Municipal de Capoeira"  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.022603.11.5**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Dione Maria Greca Moraes  
**OBJETO:** Contratação para trabalho artístico de criação de design de troféus, para o evento "Prêmio Joaquim José Felizardo"  
**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2481-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.046485.11.2**

**CONTRATADO:** Fernanda Bertoncello Boff  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora de workshop de Dança Contemporânea, projeto "Escola Livre de Dança"  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2011

**PROCESSO 001.022602.11.9**

**CONTRATADO:** Mariana Pereira Konrad  
**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados  
**VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2481-339036

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.039546.11.0**

**CONTRATADO:** Luciano Lubisco Leaes  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical, projeto "Sons da Cidade"  
**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.041904.11.7**

**CONTRATADO:** Jacques Maciel Porto  
**OBJETO:** Contratação para apresentação musical da Banda Rosa Tattoada, projeto "República do Rock"  
**VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 138/2012

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA o autorizatário do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionado, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

| PREF. | PLACA   | AUTORIZATÁRIO                      | N.º DO AIT | DATA AUTUAÇÃO | HORA  |
|-------|---------|------------------------------------|------------|---------------|-------|
| 528   | INH0396 | ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA. | 133949     | 30/11/2011    | 22:44 |
| 585   | IJO7599 | ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA. | 136098     | 24/11/2011    | 10:04 |

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080642.11.0

**OBJETO:** Execução de serviços de consertos e pequenas extensões de redes de esgoto cloacal – Sistema Norte.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Encosan Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.; Construtora Minosso Ltda.; Construtora Sintra Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Subst. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080544.11.8

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 17/01/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Subst. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A  
**CONTRATO 003.080682.11.1**  
**OBJETO:** seguro de responsabilidade civil facultativo para veículos do DMAE  
**VALOR:** R\$ 9.440,00  
**PRAZO:** 12 meses

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080327.09.5**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2012.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, Setor de Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/2011

**PROCESSO: 001.0001942.07.7**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviço de capina nas Vias Públicas no Município de Porto Alegre.  
**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 21/07 pelo período de 31/12/2011 à 30/09/2012.  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública 2/2007  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-- 339039781400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO 13/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010010083.11.1**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para disponibilização de serviços de profissionais da área de Nutrição.  
**EMPRESA:** Uniserv – União de Serviços Ltda. CNPJ: 02.294.475/0001-63  
**VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE :** R\$ 23.924,00 Prazo: 12 meses  
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

**OBJETO:** Seguro de Veículos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/01/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 01/2011

**PROCESSO 008.009394.11.7**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a RBS Participações S.A, CNPJ 68.737.857/00001-22.

**OBJETO:** A autorização da utilização, para fins educativos e informativos, de imagens captadas pelas câmeras de Sistema de Monitoramento de Vídeo em Vias Públicas, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, na cidade de Porto Alegre à RBS Participações, ficando permitida, nos limites do presente Termo de Autorização de Uso de Imagens, a reprodução, transmissão e comunicação ao público, inclusive em tempo real, das referidas imagens, pela RBS Participações, por meio da RBS TV, dos demais veículos de comunicação identificados pela marca Grupo RBS e pela Rede Globo de Televisão.

**PRAZO:** 01 ano.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EDITAL 140/2011

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA a pessoa (FÍSICA/JURÍDICA) abaixo relacionada, de que foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

| INFRATOR | N.º DO AIT | DATA DA AUTUAÇÃO | HORA  |
|----------|------------|------------------|-------|
| SUL TRAX | 10030A     | 12/12/2011       | 10:20 |

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação, a qual deverá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2011

**PROCESSO: 008.008991.11.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Transportes e Serviços Cyclade Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviço de Remoção de Resíduos Contaminados.

**VALOR:** R\$ 12.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2009**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 22/2009

**PROCESSO 008.006538.09.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** MBM Seguradora S.A., CNPJ 87.883.807/0001-06.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** Não acarreta a alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 009.003555.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato nº01/11, até 30.12.20 12.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248